EDITAL Nº 13/2022
SELEÇÃO DE MONITORES – 2022/2

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção de monitores para o Programa Institucional de Monitoria, nas modalidades de voluntariado e bolsista, aprovado pelo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo CAS - Conselho de Administração Superior e sob a Coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica resolve baixar o presente Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão concedidas **163** vagas de Monitoria, sendo distribuídas de acordo com a demanda apresentada nos projetos submetidos ao setor de monitoria pelos coordenadores conforme **ANEXO I - Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do 2º Semestre de 2022.**

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E VALORES

2.1. Do total de vagas serão concedidas **10** Bolsas de Monitoria, sendo distribuídas de acordo com os critérios de alocação de bolsas no item 9.

2.2. As Bolsas de Monitoria terão valor equivalente a **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) mensais, creditados na mensalidade do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo professor orientador à Coordenação do Programa de Monitoria / Assessoria Ensino de Graduação.

Parágrafo Único: O pagamento da Bolsa de Monitoria será suspenso quando não forem apresentados relatórios de atividades e de frequência.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para que o aluno se inscreva no **Programa de Monitoria**:

3.1. Ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual esteja matriculado;

3.2. Pertencer ao curso no qual a disciplina estiver sendo oferecida, salvo nos casos de disciplinas nucleadas, ofertadas em EAD ou com a mesma nomenclatura em outros cursos;

3.3. Ter concluído, com aproveitamento igual ou superior a **7,0 (sete)**, a disciplina da área para a qual se candidatará;

3.4. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em no máximo **03 (três)** disciplinas;

3.5. O aluno poderá exercer as atividades de monitoria, quando aprovado, **EM ATÉ DUAS** disciplina por período letivo, **considerando sua disponibilidade para exercício da atividade de monitor;**

3.6. Em caso de classificação em todas as disciplinas inscritas, o discente assumirá aquela as duas que obtiver maior nota média na seleção:

a) Caso as notas sejam iguais, assumirá a(s) disciplina(s) com prática;

b) Caso não haja disciplina com prática, assumirá a(s) disciplina nucleada;

c) Não havendo disciplinas de prática ou nucleada, assumirá a(s) disciplina(s) com maior número de alunos;

d) Não se enquadrando no item "c", assumirá a(s) disciplina(s) que obteve maior nota, conforme histórico escolar e item do formulário com preenchimento obrigatório;

e) Não enquadrado acima, a escolha da disciplina ficará a critério do discente.

3.7. A inscrição em mais de **TRÊS** disciplinas **DESABILITARÁ** a participação do discente no programa de monitoria;

3.8. Em caso de não cumprimento dos prazos pré-estabelecido no cronograma, o aluno perderá o direito de concorrer ao processo seletivo ou de assumir a monitoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. Compete ao Monitor:

a) Assumir os encargos estabelecidos no seu Plano de Trabalho de Monitoria, devidamente aprovado, com dedicação máxima de 120 (cento e vinte) horas por semestre ao Programa de Monitoria;

b) Agendar a sala física, com 48h de antecedência, para realização de monitoria, mediante e-mail: monitoria@saocamilo-es.br, com o assunto do e-mail: AGENDAMENTO DE SALA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORIA, NOME DA DISCIPLINA e NOME DO MONITOR. Opcionalmente a monitoria poderá ser realizada pelo TEAMS, ficando sob responsabilidade do monitor criar e organizar a sala na Plataforma TEAMS para as monitorias online;

c) Apresentar ficha de frequência e relatório mensal via protocolo, à Coordenação do Programa;

d) Aplicar a avaliação aos discentes em sala durante a aula de monitoria;
e) Apresentar relatório final de Monitoria via protocolo, à Coordenação do Programa, duas semanas antes do fim do semestre letivo;
f) Realizar as monitorias no período contra-turno do que está matriculado;
g) Fazer bom uso da Plataforma Teams, exclusivamente, para atividades de monitoria da disciplina;
h) Manter sigilo sobre as informações obtidas enquanto monitor;
i) Não repassar e nem armazenar dados de terceiros vinculados à atividade de monitoria;
j) Ser cauteloso nas postagens, em redes sociais, sobre as atividades vinculadas ao programa de monitoria, de forma a não transgredir a integridade dos envolvidos e do Centro Universitário São Camilo;
k) Avaliar o programa de monitoria por meio do preenchimento do formulário de avaliação disponibilizado no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=a7rsmsDEX0-xPdkK-VJvyz2YuR3nUnpMjw87UkuxIXZUNjhSMDM5MFIVMTJIRk5SNEJEUFNaSlVYNC4u

4.2. O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, constantes no formulário de inscrição e no plano de trabalho de monitoria a ser protocolado ao setor de Monitoria.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

5.1. Orientar e Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes/monitores;
5.2. Elaborar, corrigir e assinar o relatório mensal;
5.3. Conferir a relação de atendimentos na ficha de acompanhamento de frequência;
5.4. Acompanhar o cadastro do monitor e a entrega de documentos;
5.5. Auxiliar o professor na elaboração de atividades para as aulas;
5.6. Entrar em contato com os alunos para realização de aulas de monitoria semanalmente, não esperando ser procurado para sanar dúvidas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no link. https://forms.office.com/r/hKN0JjZpVB ou pelo QRCODE ao lado;

6.2. O período de inscrição será das 07h00min do dia (18/07/2022) até às 23h59min do dia (12/08/2022). Não serão aceitas inscrições encaminhadas após esse período;

6.3. Caso o aluno opte por se inscrever **EM ATÉ TRÊS DISCIPLINAS**, o mesmo deverá realizar **TRÊS INSCRIÇÕES**. Deverá preencher três vezes o formulário disponibilizado no item 6.1.;

6.4. O discente deverá anexar a seguinte documentação junto ao formulário de inscrição:

6.4.1. Declaração ou comprovante de matrícula (pode ser apresentado um arquivo em pdf com o print das disciplinas matriculadas para o segundo semestre letivo de 2022;

6.4.2. Histórico escolar que evidencie a nota na disciplina e seu coeficiente de rendimento (CR) – **Opcionalmente** pode ser anexado arquivo em PDF com os printes do sistema acadêmico "TOTVS" evidenciando o nome do discente, as notas e as disciplinas cursadas.

6.5. O discente deverá explicitar, em campo específico:

6.5.1. Qual foi a sua nota (0 a 10 pontos) obtida na disciplina selecionada;

6.5.2. O seu CR - coeficiente de rendimento escolar no curso, conforme o histórico escolar, que **será disponibilizado pela secretaria acadêmica**;

6.5.3. Deverá declarar que conheçe e aceita as normas presentes no edital e que os seus dados apresentados são e serão estritamente utilizados para a seleção e emissão de certificados. Ainda declarar, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e documentos prestados para a inscrição de monitor, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade), ficando ciente, que a falsidade da declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do código penal brasileiro, passível de apuração na forma da lei.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas deverão ser impreterivelmente atendidas conforme o calendário abaixo:

ETAPAS	**PERÍODO**
Divulgação do Edital do Concurso	(18/07/2022)
Inscrição dos alunos	(18/07/2022) a (12/08/2022)
Homologação das inscrições	(12/08/2022)
Realização da Seleção	(13/08/2022) a (14/08/2022)

Divulgação dos resultados preliminar	A partir de (14/08/2022)
Interposição de recursos	Até um dia útil após o resultado
Divulgação dos resultados final	Até cinco dias úteis após a divulgação do resultado do recurso
Início das atividades	Até um dia útil após o resultado final
Entrega dos planos de trabalho e assinatura do termo de compromisso.	Até 31/08/2022

7.2. A divulgação dos resultados será realizada em data estabelecida no cronograma, afixados nos murais de aviso, no site Institucional e no link da Monitoria http://www.saocamilo-es.br/centrouniversitario/extensao/monitoria.html.

8. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

8.1. A seleção do monitor será realizada pela análise do coeficiente de rendimento do discente na disciplina, no curso e sua disponibilidade semanal, em dias letivos, para atuar enquanto monitor;

8.2. O preenchimento das vagas de monitoria para cada disciplina seguirá a ordem de classificação no processo de Seleção de Monitores do **segundo** semestre de 2022, obedecendo ao número de vagas disponíveis para cada disciplina.

8.3. A ordem de classificação para cada disciplina ofertada será dada pelo maior valor médio aritmética entre e CR e a nota na Disciplina:

8.4. Em caso de mesmas médias, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

8.4.1. Maior nota na disciplina;

8.4.2. Maior disponibilidade de tempo para a monitoria;

8.4.3 Maior periodicidade no curso;

8.4.4. Maior idade.

8.5. No caso de indisponibilidade do curso em alocar a bolsa, esta será redistribuída a outros cursos, em disciplinas conforme o item 9.2;

8.6. As bolsas de monitoria serão concedidas aos alunos regulares de Cursos de Graduação, em dia com sua mensalidade e que, preferencialmente, não tenham pendências acadêmicas;

8.7. É vedado, ao bolsista, ter qualquer vínculo empregatício com a IES;

8.8. O bolsista de monitoria **não poderá acumular** bolsa com qualquer modalidade de bolsa auxílio de outro Programa **(Descontos, FIES, PROUNI, Nossa Bolsa, entre outros)**, sendo automaticamente **excluído** da Seleção da Bolsa de Monitoria;

8.9 A bolsa de monitoria será concedida por um período de até 04 (meses) de agosto a novembro de 2022;

8.10. A carga horária a ser cumprida pelo monitor será definida previamente no formulário de inscrição, a qual será utilizada para cálculo das horas totais de monitoria para a emissão da certificação. Para contemplar a carga horária total de 120 horas no semestre, o monitor deverá cumprir o mínimo de seis horas semanais;

8.11. O discente aprovado no processo seletivo entregará seu plano de trabalho e assinará o termo de compromisso de monitoria na data estabelecida em cronograma disponibilizado no item 7.1.

8.12. O discente aprovado no concurso, somente exercerá a função de monitor se for confirmada sua rematrícula pela secretaria. Em caso de não rematrícula até a data da divulgação do resultado da seleção, o discente terá sua inscrição anulada.

9. DA ALOCAÇÃO DAS BOLSAS

9.1. ***NO CURSO:***

a) Preferencialmente em disciplinas práticas;

b) Turmas em EAD;

c) Turmas nucleadas;

d) Turmas com número de alunos elevados;

e) Turmas iniciantes.

9.2. ***NA DISCIPLINA:***

a) Discente que obtiver melhor média entre o CR e o conceito na disciplina;

b) Em caso de empate, será atribuída ao discente que obtiver melhor conceito na disciplina;

c) Em caso de empate no conceito, a bolsa será alocada para o discente com melhor

disponibilidade de horário;

d) Em caso de igual disponibilidade de horário, a bolsa será alocada para ao discente que estiver em período mais avançado;

e) Em caso de igual período, a bolsa será disponibilizada ao discente com maior coeficiente de rendimento (CR);

f) Em caso de igual CR, será considerada a idade, como variável pertencente aos conjunto dos números reais.

10. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

10.1. Terão as Bolsas Suspensas os monitores que não se enquadrarem nas seguintes situações:

a) Não cumprir as atribuições a ele destinadas e contempladas no seu plano de atividades;

b) Faltar, sem justificativa, três dias consecutivos às atividades a ele atribuídas.

c) Que não estiverem matriculados ou em débito com a IES

11. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

11.1. Os candidatos classificados no programa de monitoria que não forem contemplados com a concessão da bolsa poderão exercer a monitoria de forma voluntária, conforme a necessidade e interesse do professor responsável pela disciplina, dentro da quantidade de vagas apresentadas no **ANEXO I - Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do segundo Semestre de 2022.**

12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos poderão ser impetrados até a data disponibilizada no item cronograma, em formulário próprio divulgado como link na publicação do resultado da seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Superiores da IES;

13.2. Este edital entra em vigor nesta data;

13.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2022

Claudia Moreira Hehr Garcia
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário São Camilo
Espírito Santo

Profª Drª Claudia Moreira Hehr
Pró-Reitora Acadêmica

Francisco de Lélis Maciel
Reitor
Centro Universitário São Camilo
Espírito Santo

Francisco de Lélis Maciel
Reitor

ANEXO I

Quadro das Vagas do Concurso de Monitoria do Segundo Semestre Letivo de 2022.

Curso: Administração

Disciplina	Nº. Vagas
Macroeconomia	02
Adminsitração Estratégica	02

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Disciplina	Nº. Vagas
Informática Aplicada Arquitetura Urbanismo II	02
Sistemas Estruturais III	02
Sistemas Estruturais II: Concreto Armado	02
Projeto de Arquitetura Urbanismo e Paisagismo II	02

Curso: Ciências Contábeis

Disciplina	Nº. Vagas
Introdução a Contabilidade	02
Contabilidade Avançada	02
Contabilidade Societária	02

Rua São Camilo de Lellis, nº 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.304-910
Tel.: (28) 3526-5911
saocamilo@saocamilo-es.br

Curso: Direito

Disciplina	Nº. Vagas
Direito Constitucional I	02
Direito do Trabalho I	02
Processo Penal I	02
Processo Civil I	02
Processo Constitucional	02
Direito Civil II	02
Direito Civil IV	02
Processo do Trabalho	02

Curso: Educação Física

Disciplina	Nº. Vagas
Fisiologia do Exercício	01
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	01
Treinamento Desportivo	02
Musculação	01

Curso: Enfermagem

Disciplina	Nº. Vagas
Fundamentos em Enfermagem	05
Assistência De Enfermagem Nos Cuidados Intensivos	01
Parasitologia Humana	02
Bioestatística	02
Genética	02
Biologia Celular e Histologia	02
Anatomia Humana	02

Rua São Camilo de Lellis, nº 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.304-910
Tel.: (28) 3526-5911
saocamilo@saocamilo-es.br

Curso: Engenharia Civil

DISCIPLINA	Nº. Vagas
Desenho Universal	01
Estatística	01
Física I	01
Fundamentos Matemáticos	01
Química Básica	01
Introdução à Engenharia	01
Cálculo Diferencial, Integral e Numérico II	01
Mecânica dos Solo II	01
Algoritmo e Lógica da Programação I	01
Laboratório de Química Básica	01
Eletricidade e eletromagnetismo	01
Fenômenos de Transporte	01
Mecânica dos Sólidos	01
Instalações Elétricas Prediais	01
Hidráulica	01
Resistência dos Materiais II	01
Estruturas Hiperestática	01
Estradas de Rodagem	01
Estruturas de Concreto II	01
Estruturas de Madeira	01
Economia na Engenharia	01
Introdução à Administração	01
Construção Civil II	01
Instalações Hidráulicas Prediais	01
Construção de Pontes	01
Higiene e Segurança do Trabalho	01
Estradas de Ferro	01
Estágio Supervisionado II	01

Rua São Camilo de Lellis, nº 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.304-910
Tel.: (28) 3526-5911
saocamilo@saocamilo-es.br

Curso: Farmácia

Disciplina	Nº. Vagas
Análise Orgânica	01
Farmacognosia	02
Farmacologia Básica	02
Química analítica	01
Química Farmacêutica	01
Farmacotécnica	02
Química Geral e Inorgânica	02
Citologia e Citopatologia	02
Microbiologia Clínica	02

Curso: Fisioterapia

Disciplina	Nº. Vagas
Biomecânica	02
Fisioterapia em Terapia Intensiva	02
Termofototerapia	02
Cinesioterapia	02
Hidroterapia	02
Fisioterapia em Pediatria	02
Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia	01
Fisiologia do Exercício	01
Fisioterapia Cardiovascular	01
Fisioterapia Respiratória	01
Fisioterapia Dermatofuncional	01
Fisioterapia Oncológica	01
Fisioterapia em Neurologia	01
Fisioterapia Traumato Ortopedia Reumatologia	01

Rua São Camilo de Lellis, nº 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.304-910
Tel.: (28) 3526-5911
saocamilo@saocamilo-es.br

Curso: Gastronomia

Disciplina	Nº. Vagas
Cozinha Regional e Brasileira	01
Cozinha de Carnes e Aves	01
Cozinha de Pescados e Frutos do Mar	01

Curso: História

Disciplina	Nº. Vagas
História Geral	03

Curso: Letras – Inglês

Disciplina	Nº. Vagas
Fundamentos Gramaticais: Inglês Básico I	04
Fundamentos Gramaticais: Instagram as a tool to English Teaching	05

Curso: Nutrição

Disciplina	Nº. Vagas
Higiene De Alimentos	01
Tecnologia De Alimentos	02
Elaboração de Cardápios em Serviços de Alimentação	01
Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição	01
Terapia Nutricional	02
Nutrição Esportiva	01
Nutrição na Gestação e Lactação	01
Avaliação Nutricional	02

Rua São Camilo de Lellis, nº 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.304-910
Tel.: (28) 3526-5911
saocamilo@saocamilo-es.br

Curso: Núcleo da Saúde

Disciplina	Nº. Vagas
Anatomia Humana	04
Genética	02
Biologia Celular/Histologia	01

Curso: Pedagogia

Disciplina	Nº. Vagas
Processos Didáticos Educacionais	02
Fundamentos e Metodologias da Língua Portuguesa	02
Alfabetização, Fundamentos e Metodologias de Ciências	02

Curso: Psicologia

Disciplina	Nº. Vagas
Psicologia e Saúde Coletiva	01
Psicologia Escolar	01

Curso: EAD

Disciplina	Nº. Vagas
Língua Portuguesa, Abordagem Linguística e Cultural	01
Libras	01

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de Julho de 2022.

Claudia Moreira Hehr Garcia
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário São Camilo
Espírito Santo

Profa. Drª Claudia Moreira Hehr Garcia
Pró-Reitora Acadêmica

Francisco de Lélis Maciel
Reitor
Centro Universitário São Camilo
Espírito Santo

Francisco de Lélis Maciel
Reitor

Rua São Camilo de Lellis, nº 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.304-910
Tel.: (28) 3526-5911
saocamilo@saocamilo-es.br